



**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 10/2022**

**Reunião Extraordinária 02.06.2022**

-----ATA Nº 10-----

----- Aos dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, pelas 10H00, reuniu na sua sede em Caldas da Rainha, o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

----- Estiveram presentes os senhores: Pedro Miguel Ferreira Folgado, Presidente do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidente da Câmara Municipal de Alenquer, José Bernardo Nunes e José Quintino da Silva, Vice-Presidentes da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidentes das Câmaras Municipais de Cadaval e Sobral de Monte Agraço, respetivamente.-----

----- Estiveram ainda presentes os senhores Presidentes: Hermínio José da Cruz Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Alcobaça, André Filipe dos Santos Matos Rijo, Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, Ricardo Manuel da Silva Fernandes, Vítor Manuel Calisto Marques, Presidente da Câmara Municipal de Caldas da Rainha, Walter Cavaleiro Chicharro, Presidente da Câmara Municipal da Nazaré, Filipe Miguel Alves Correia Daniel, (Videoconferência) Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, Henrique Bertino, Presidente da Câmara Municipal de Peniche e Laura Maria Jesus Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras.-----

----- Participou na reunião o Vice-Presidente da Câmara Municipal de Lourinhã, José Tomé. -----

----- Participou ainda na reunião o Primeiro Secretário, Paulo Simões.-----

----- A reunião foi secretariada pela Assistente Técnica, Maria de Jesus Manique.-----

----- **Hora de Abertura**-----

----- Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal declarou aberta a reunião, quando eram 10H15, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

-----Ponto 1 - Aprovação da ata de reunião anterior nº 4/2022;-----

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 10/2022**

**Reunião Extraordinária 02.06.2022**

- Ponto 2 - Alteração Orçamental Permutativa n.º 7;-----
- Ponto 3 – Procedimento Ajuste Direto, Refª AD27/2022 – “Prestação e Serviços de Organização e realização do VI Encontro Nacional de Molinologia – Moinhos 2022” – Proposta de Adjudicação;-----
- Ponto 4 – Procedimento Ajuste Direto, Refª AD33/2022 – “Promoção da Marca Oeste Portugal no âmbito do Troféu Joaquim Agostinho” – Proposta de Adjudicação;-----
- Ponto 5 – Procedimento Ajuste Direto, Refª AD35/2022 – “Aquisição de Serviços para Elaboração do Estudo de Antecipação de Necessidades de Qualificações na Região Oeste” – Proposta de Adjudicação;-----
- Ponto 6 – Procedimento Consulta Prévia, Refª CPRV8/2022 – “Prestação de Serviços para Apoio Técnico na Gestão da Candidatura POCI-05-5762-FSE-000449 – designada Julgado Digital – Criação de um Julgado de Paz Digital” – Proposta de Adjudicação;-----
- Ponto 7 – Procedimento Concurso Público Refª CP5/2022 – “Aquisição de Serviços para Apoio Técnico ao Diagnóstico, Elaboração e Implementação dos Planos para a Igualdade (Fase 1), no Âmbito da Implementação da Candidatura “Oeste + Igualdade 2.0” – Proposta de Adjudicação;-----
- Ponto 8 – Contrato-Programa de Patrocínio Financeiro do Rally de Lisboa;-----
- Ponto 9 – Novo Hospital do Oeste:-----
- a) Apresentação do Estudo qualitativo-----
- b) Apresentação do Estudo sobre localização do Futuro Hospital do Oeste.-----
- Ponto 10 – Outros Assuntos de Interesse Intermunicipal.-----
- **Ponto 1 - Aprovação da ata de reunião anterior nº 4/2022;**-----
- Foi dispensada a leitura da ata nº 4 (reunião ordinária de 24.02.2022), em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído pelos membros presentes e não havendo correções, a mesma foi aprovada por unanimidade.-----
- **Ponto 2 - Alteração Orçamental Permutativa n.º 7;**-----

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 10/2022**

**Reunião Extraordinária 02.06.2022**

----- Foi presente a informação técnica dos serviços n.º 328/2022, datada de 01.06.2022, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

*“Nos termos do Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro, na sua versão atualizada, que aprova o regime contabilístico SNC-AP aplicável às entidades do setor local, nomeadamente na NCP 26, as alterações orçamentais configuram-se como ajustamentos às previsões da receita e às dotações da despesa com vista à realização de receitas e despesas inadiáveis e não previstas ou com insuficiência orçamental.-----*

*As alterações orçamentais, tendo em conta o seu efeito orçamental podem ser caracterizadas como:-----*

*- Permutativas – Quando alteram a composição do orçamento de receita ou de despesa mantendo constante o valor global do orçamento.-----*

*- Modificativas – Quando há inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa ou aumento ou diminuição do montante global de receita, de despesa ou de ambos.-----*

*Assim, submete-se à consideração superior a Alteração Orçamental Permutativa n.º 7, constituída pela Memória Descritiva, Modificação ao Orçamento da Despesa n.º 8 e Modificação ao Mapa de Quotização/Comparticipação dos Municípios n.º 1.-----*

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Alteração Orçamental Permutativa n.º 7.-----

----- **Ponto 3 – Procedimento Ajuste Direto, Refª AD27/2022 – “Prestação e Serviços de Organização e realização do VI Encontro Nacional de Molinologia – Moinhos 2022” – Proposta de Adjudicação;**-----

----- Por deliberação do Conselho Intermunicipal da OesteCIM, titulada na informação nº 277/2022, datada de 05.05.2022, foi autorizada a abertura do procedimento por ajuste direto, bem como a realização da respetiva despesa, que visa a prestação de serviços de organização e realização do VI Encontro Nacional de Molinologia – Moinhos 2022.-----

----- Neste âmbito, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, adjudicar a

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 10/2022**

**Reunião Extraordinária 02.06.2022**

referida prestação de serviços à Etnoideia, Ldª pelo valor de 13.500,00 € (treze mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à Taxa legal em vigor, nos termos do disposto no nº 1, do artigo 125º do CCP, conforme informação técnica dos serviços nº 325/2022, datada de 01.06.2022.-----

----- Mais deliberou que o trabalhador da OesteCIM, Pedro Ferreira, seja designado como gestor do contrato.-----

----- **Ponto 4 – Procedimento Ajuste Direto, Refª AD33/2022 – “Promoção da Marca Oeste Portugal no âmbito do Troféu Joaquim Agostinho” – Proposta de Adjudicação;**-----

----- Por deliberação do Conselho Intermunicipal da OesteCIM, titulada na informação nº 290/2022, datada de 11.05.2022, foi autorizada a abertura do procedimento por ajuste direto, bem como a realização da respetiva despesa, que visa a promoção da marca Oeste Portugal no âmbito do Troféu Joaquim Agostinho;-----

----- Neste âmbito, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no nº 1, do artigo 125º, a adjudicação da “Promoção Marca Oeste Portugal no âmbito do Troféu Joaquim Agostinho”, à União Desportiva do Oeste – UDO, pelo valor de 15.000,00 € (quinze mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor nos termos do disposto no nº 1, do artigo 125º do CCP, conforme informação técnica dos serviços nº 321/2022, datada de 27.05.2022. Mais deliberou, que o trabalhador da OesteCIM, Manuel Salvador, seja designado como gestor do contrato.-----

----- **Ponto 5 – Procedimento Ajuste Direto, Refª AD35/2022 – “Aquisição de Serviços para Elaboração do Estudo de Antecipação de Necessidades de Qualificações na Região Oeste” – Proposta de Adjudicação;**-----

----- Por deliberação do Conselho Intermunicipal da OesteCIM, titulada na informação nº 295/2022, datada de 16.05.2022, foi autorizada a abertura do procedimento por ajuste direto, bem como a realização da respetiva despesa, que visa a “aquisição de serviços para

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 10/2022**

**Reunião Extraordinária 02.06.2022**

elaboração do estudo de antecipação de necessidades de qualificações na Região Oeste”.--

----- Neste âmbito, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no nº 1, do artigo 125º do Código dos Contratos Públicos, a adjudicação para aquisição de serviços para elaboração do estudo de antecipação de necessidades de qualificações na Região Oeste, ao Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, pelo valor de 19.900,00 € (dezanove mil e novecentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos da informação técnica dos serviços nº 323/2022, datada de 30.05.2022 -

----- Mais deliberou, que a trabalhadora da OesteCIM, Helena Abreu, seja designado como gestora do contrato.-----

----- **Ponto 6 – Procedimento Consulta Prévia, Refª CPRV8/2022 – “Prestação de Serviços para Apoio Técnico na Gestão da Candidatura POCI-05-5762-FSE-000449 – designada Julgado Digital – Criação de um Julgado de Paz Digital” – Proposta de Adjudicação;**-----

----- Por deliberação do Conselho Intermunicipal da OesteCIM, titulada na informação nº 304/2022, datada de 17.05.2022, e nos termos da Lei em vigor, foi autorizada a abertura do procedimento por consulta prévia, bem como a realização da respetiva despesa, que visa a prestação de serviços para apoio técnico na gestão da Candidatura POCI-05-5762-FSE-000449- designado Julgado Digital – Criação de um Julgado de Paz Digital.-----

----- Neste âmbito, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no nº 1, do artigo 125º do Código dos Contratos Públicos, a adjudicação para a prestação de serviços acima referido, à Smart Adventure Consulting Ldª, pelo valor de 72.500,00 € (setenta e dois mil e quinhentos euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos da informação técnica dos serviços nº 318/2022, datada de 26.05.2022.-----

----- Mais deliberou, que a trabalhadora da OesteCIM, Marta Martins, seja designado como gestora do contrato.-----

----- **Ponto 7 – Procedimento Concurso Público Refª CP5/2022 – “Aquisição de**

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 10/2022**

**Reunião Extraordinária 02.06.2022**

**Serviços para Apoio Técnico ao Diagnóstico, Elaboração e Implementação dos Planos para a Igualdade (Fase 1), no Âmbito da Implementação da Candidatura “Oeste + Igualdade 2.0” – Proposta de Adjudicação;-----**

----- Por deliberação do Conselho Intermunicipal da OesteCIM, titulada na informação nº 255/2022, datada de 27.04.2022, e nos termos da Lei em vigor, foi autorizada a abertura do procedimento de concurso público, bem como a realização da respetiva despesa, que visa a aquisição de serviços para apoio técnico ao diagnóstico, elaboração e implementação dos Planos para a Igualdade (Fase1), no âmbito da implementação da candidatura “Oeste + Igualdade 2.0”.-----

----- Neste âmbito O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade, nos termos do disposto no nº 4 do artigo 148º do CCP, adjudicar à empresa Bizfuture Service, Lda, pelo valor de 162.800,00 € (cento e sessenta e dois mil e oitocentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

----- Mais deliberou que a trabalhadora da OesteCIM, Marta Martins seja designada como gestora do contrato, nos termos propostos na informação técnica dos serviços nº 324/2022, datada de 31/05/2022.-----

**----- Ponto 8 – Contrato-Programa de Patrocínio Financeiro do Rally de Lisboa;-----**

----- Foi presente para apreciação, um Contrato-Programa de Patrocínio Financeiro a celebrar entre a Comunidade Intermunicipal do Oeste e a CPKA – Clube de Promoção de Karting e Automobilismo, cujo objetivo será definir o patrocínio financeiro do Rally de Lisboa, promovido pelo segundo outorgante.-----

----- O referido Rally de Lisboa, terá a realização de cinco (5) PEC’s – Provas especiais de classificação nos Municípios do Alenquer, Arruda dos Vinhos, Cadaval e Sobral de Monte Agraço, que serão disputadas nos dias 18 e 19 de junho, de 2022. -----

----- A OesteCIM concede ao CPKA, um patrocínio financeiro no valor de 60.000,00 € (Sessenta mil euros) pela edição do evento.-----



**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 10/2022**

**Reunião Extraordinária 02.06.2022**

----- Face ao exposto, o Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade, aprovar o referido contrato-programa, cuja cópia ficará apensa à presente ata e dela fará parte integrante.....

----- **Ponto 9 – Novo Hospital do Oeste:**.....

**-a) Apresentação do Estudo qualitativo**.....

**-b) Apresentação do Estudo sobre localização do Futuro Hospital do Oeste.**.....

-----Neste ponto da ordem de trabalhos estiveram presentes por Videoconferência a Dra. Elsa Baião, Presidente do Conselho de Administração do CHO e membros do Conselho de Administração.....

----- O Sr. Presidente do Conselho começou por agradecer a presença do Professor Simões Coelho da Universidade Nova Information Management School, tendo passado de imediato a palavra para a apresentação sintética dos resultados, respeitante ao Estudo Preliminar sobre a localização do Futuro Hospital do Oeste. O Relatório enquadra-se no estudo intitulado “Futuro da Política Pública da Saúde do Oeste, que tem como principal objetivo avaliar o quadro de necessidades da população da região Oeste, no âmbito da criação de um Novo Hospital do Oeste. ....

----- A realização do projeto envolve a execução de várias etapas: Estudo Qualitativo, Estudo sobre a Localização do Futuro Hospital do Oeste, Impactos sociais e económicos da criação do futuro Hospital e identificação da melhor solução para os polos do atual Centro Hospitalar do Oeste.....

----- No relatório intercalar são reportados os resultados das duas primeiras etapas já realizadas, para responder a estes objetivos: estudo qualitativo e estudo sobre a localização do futuro Hospital, que se baseou sobretudo nos princípios da distância, tendo sido equacionada toda a região Oeste, e o tempo de chegada.....

----- Foram assim estudados 9 locais, nos concelhos de Alcobaça, Caldas da Rainha, Bombarral e Torres Vedras, nomeadamente:.....

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 10/2022**

**Reunião Extraordinária 02.06.2022**

- A) – Zona entre Óbidos e Caldas da Rainha, nas freguesias de Gaeiras e N.Sr<sup>a</sup> Pópulo;---
  - B) – Óbidos – Zona da Dagorda de Óbidos (saída Dagorda/Óbidos IP6);-----
  - C) – Torres Vedras (junto ao nó de Campelos na A8)-----
  - D) - Mafra (junto ao nó de Pêro Negro e Enxara do Bispo na A8)-----
  - E) – Bombarral (zona da Quinta do Falcão junto à A8 e à linha ferroviária) -----
  - F) – Bombarral (junto à saída norte do Bombarral na A8)-----
  - G) – Ramalhal e Bombarral (na faixa entre a saída da A8 para o Ramalhal e saída para o Bombarral)-----
  - H) – Cadaval – Outeiro da Cabeça ( próximo do aterro sanitário);-----
  - I) – Alcobaça – junto ao nó da A8 na quinta do Vale da Cela.-----
- Como conclusão nesta primeira análise os autores consideram que a valorizar um dos dois critérios, parece ser o tempo aquele que merece mais destaque, na generalidade dos cenários que valorizam esse critério, a solução apontada é a E) Bombarral, surge como a mais favorável.-----
- Concluída a apresentação, o Presidente, Pedro Folgado agradeceu ao Professor Simões Coelho, salientando a importância do estudo, a necessidade do Hospital do Oeste, sustentado em dados e validado por três partes a OesteCIM, a ARSLVT, e a Presidente do Conselho de Administração do CHO. O Estudo não está concluído, prevendo-se a sua finalização em Setembro, mas estas duas fases podem ser disponibilizadas ao Estado Central, a quem cabe a decisão. -----
- Seguiram-se algumas intervenções e considerações dos membros presentes sobre a apresentação efetuada, tendo o Sr. Presidente das Câmara Municipal das Caldas da Rainha, solicitado que ficasse em ata, a seguinte posição do Município: *“entende não existir unanimidade nas propostas adiantadas pelo estudo, que considerou o estudo apresentado insuficiente, a carecer de aprofundamento, designadamente a dinâmica do território, aspetos de natureza demográfica, área disponível, acessibilidades e conetividade,*





**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 10/2022**

**Reunião Extraordinária 02.06.2022**

*orografia e custo/eficácia, para além da oferta de cuidados de saúde privados e a proximidade a outras ofertas de saúde pública. Foi ainda adiantada a necessidade do Estado Central tomar decisões urgentes na melhoria de condições do atual CHO”, tendo de seguida o Senhor Presidente do Conselho referido que, enquanto for presidente da CIM, irá lutar por um Hospital Central para a Região Oeste. Considera ainda que este ano, não faria sentido cabimentar verba no Orçamento de Estado, pois o Estudo está ainda para ser concluído, mas espera que em 2023 já preveja verba no Orçamento de Estado para o Projeto de Arquitetura.-----*

----- O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

----- **Ponto 10 - Outros Assuntos de Interesse Regional**-----

----- Neste ponto da ordem de trabalhos não houve assuntos a tratar.-----

----- **ENCERRAMENTO** -----

----- O Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal declarou encerrada a reunião, eram 13H00, para constar, se lavrou a presente ata, que para efeitos imediatos, foi totalmente aprovada em minuta no final da mesma, nos termos definidos no artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, por remição do artigo 104º do mesmo diploma legal, a qual vai ser assinada pelo Presidente e Vice-Presidentes do Conselho Intermunicipal.-----